

DECLARAÇÃO E REQUERIMENTO

Eu _____,
nascido (a) aos ____/____/____, portador (a) do RG nº
_____, órgão expedidor _____, e do CPF nº
_____._____._____-_____, residente e domiciliado (a) no (a)
_____ Município de
_____, CEP _____ - _____, com situação¹ prevista na
Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005, como _____

_____, **declaro**, para os devidos fins de direito, sob a minha inteira responsabilidade pela veracidade das afirmações ora insertas, que, na condição de segurado (a) de que trata a mencionada lei, implementei os requisitos para aposentadoria proporcional, exclusivamente no que tange aos efeitos da inativação com proventos proporcionais, sendo, pois, contemplado (a) pela modulação dos efeitos do julgamento procedente da ADI nº 4639, em que o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional o inteiro teor da referida lei, que versa sobre a concessão de benefícios aos delegatários de serviço notarial e registral; da serventia do foro judicial, nas condições estatuídas na legislação específica; e aos facultativos com contribuição em dobro; ao tempo em que **requero** a emissão das guias de contribuição vencidas a partir da referência de abril de 2015, a fim de manter-me filiado (a) ao regime de que trata o citado dispositivo legal, bem como ao plano de assistência à saúde do IPASGO, ficando ciente de que, na data da concessão da minha aposentadoria, somente poderá ser computado o período contributivo até a data da declaração de inconstitucionalidade supracitada.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penas previstas no art. 299 do Código Penal², além das sanções cíveis e administrativas pertinentes.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Assinatura

¹ Cartorário (inclusive com referência funcional do Cartório) e/ou facultativo dobrista (com informação da respectiva matrícula).

² Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.